



DECRETO Nº 206/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1539/2016, de 20/12/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/12/2017, edição de nº 1405, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.893.976,17 (Dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.1.083000 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 27.600,00

1552 FONTE: 158 CONV.FNDE - Construção de 12 Salas de Aula

SOMA.....R\$ 27.600,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 70,00

970 FONTE: 500 Bl.Inv.Red. Serv.Saúde - Port. 204GM/2007

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.174000 PROGRAMA AFAI MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

1275 FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA/AFAI - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

SOMA.....R\$ 20.070,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 10,02

977 FONTE: 930 CONV.COHAPAR - Pav.Asfáltica e Galerias

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 846.296,15

1553 FONTE: 792 CONV.SEIL/GOV.ESTADO - PAV.RURAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.950.000,00

1554 FONTE: 793 CONV.MTUR/CEF - PAV.RURAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

993 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 2.846.306,17

TOTAL.....R\$ 2.893.976,17

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 500 Bl.Inv.Red. Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$ 70,00

FONTE: 792 CONV.SEIL/GOV.ESTADO - PAV.RURAL.....R\$ 846.296,15

FONTE: 793 CONV.MTUR/CEF - PAV.RURAL.....R\$ 1.950.000,00

FONTE: 930 CONV.COHAPAR - Pav.Asfáltica e Galerias.....R\$ 10,02

SOMA.....R\$ 2.796.376,17

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.1.083000 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 27.600,00

969 FONTE: 158 CONV.FNDE - Construção de 12 Salas de Aula

SOMA.....R\$ 27.600,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.174000 PROGRAMA AFAI MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

1274 FONTE: 781 CONV.SEDS/FIA/AFAI - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS



SOMA.....	R\$	20.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	50.000,00
341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	2.893.976,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1406 Páginas 139-140 Ano: VI

Data: 22/12/2017